

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2167409&crc=8CFE9CA2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2167409&crc=8CFE9CA2), informando, caso não preenchido, o código verificador 2167409 e o código CRC 8CFE9CA2. 2022.00.000009081-1

### **PORTARIA TSE Nº 813 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando prover necessidade de equipamentos para prover a manutenção das instalações prediais do TSE, tanto dos prédios Sede e Anexo, quanto para o CCJE, com lotes e contratos separados.

I - Jair Altino de Carvalho Júnior;

II - Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias;

III - Marco Antônio Ferreira de Sousa.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2022, às 15:12, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/Lei_11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2167581&crc=C2D27BBA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2167581&crc=C2D27BBA), informando, caso não preenchido, o código verificador 2167581 e o código CRC C2D27BBA. 2022.00.000010814-1

### **PORTARIA TSE Nº 803 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que visa prover ambiente computacional adequado para a realização de serviços de treinamento e teste de modelos de Inteligência Artificial, em ambiente de desenvolvimento, à Seção de Ciência de Dados e outras unidades que necessitarem de tais serviços.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Erick Rayne Lima Ferreira;

II - Lídia Araujo Miranda;

III - Josian Abreu de Carvalho; e

IV - Alexandre Gomes Machado.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TSE nº 698, de 29 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRADE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2022, às 15:12, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2165646&crc=A86AD451](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2165646 e o código CRC A86AD451.

2022.00.000007832-3

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>	<a href="#">54</a>
ALESSANDRO MELO MONTENEGRO (11759/AL)	<a href="#">63</a>	<a href="#">63</a>	<a href="#">78</a>	<a href="#">78</a>									
ALEX DA SILVA ALVARENGA (146312/MG)	<a href="#">215</a>												
ALEX JOSE SILVA (32520/GO)	<a href="#">231</a>												
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)	<a href="#">244</a>												
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO)	<a href="#">209</a>												
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO)	<a href="#">209</a>												
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE)	<a href="#">255</a>	<a href="#">256</a>	<a href="#">257</a>										
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF)	<a href="#">226</a>	<a href="#">226</a>	<a href="#">226</a>										
ANA CAROLINE ACIOLE BRITO (5173/RO)	<a href="#">232</a>												
ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE)	<a href="#">255</a>	<a href="#">256</a>	<a href="#">257</a>										
ANA LUIZA BARROSO CARACAS DE CASTRO (40137/CE)	<a href="#">170</a>	<a href="#">170</a>											
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG)	<a href="#">5</a>												
ANDRE MARCONDES DE MOURA RAMOS SILVA (268582/SP)	<a href="#">215</a>												
ANDRE MELO AMARO (359106/SP)	<a href="#">244</a>												
ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA (9460/AL)	<a href="#">128</a>												
ANDRE REQUIAO MOURA (24448/BA)	<a href="#">90</a>												
ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA (17961/BA)	<a href="#">240</a>												
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (523/DF)	<a href="#">232</a>												
ANDRES FELIPE MARQUES PINTO (9606/AL)	<a href="#">63</a>	<a href="#">63</a>	<a href="#">78</a>	<a href="#">78</a>									
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO)	<a href="#">209</a>												
ANGELO LONGO FERRARO (37922/DF)	<a href="#">251</a>	<a href="#">252</a>	<a href="#">256</a>	<a href="#">256</a>									
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA (1637/SE)	<a href="#">254</a>	<a href="#">254</a>											
ARNALDO PUCCINI MEDEIROS (6736/MS)	<a href="#">59</a>												
ARTHUR HERMOGENES SAMPAIO JUNIOR (123927/SP)	<a href="#">109</a>												
ARY RAGHIAN NETO (5449/MS)	<a href="#">59</a>												
ATANASIO DARCY LUCERO JUNIOR (81852/PR)	<a href="#">5</a>												
BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA (155123/MG)	<a href="#">110</a>	<a href="#">110</a>	<a href="#">115</a>	<a href="#">115</a>									
BRENNO MARCUS GUIZZO (358675/SP)	<a href="#">244</a>												
BRUNA LOSSIO PEREIRA (45517/DF)	<a href="#">5</a>												
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF)	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>	<a href="#">211</a>						
BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA (7617/AL)	<a href="#">63</a>	<a href="#">63</a>	<a href="#">78</a>	<a href="#">78</a>	<a href="#">128</a>	<a href="#">128</a>	<a href="#">128</a>						
CAMILLE GUIMARAES DI CREDICO (40370/BA)	<a href="#">188</a>												
CARLA ALBUQUERQUE ZORZENON (50044/DF)	<a href="#">232</a>												